

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****Direitos Humanos e Reconhecimento de Paternidade - DHRP 2025****ICSA - Campus GV**

O coordenador do projeto Direitos Humanos e Reconhecimento de Paternidade da unidade acadêmica ICSA - Campus GV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 02 vagas de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Produção de peças processuais;
- b) Arquivamento e organização de documentos;
- c) Execução de feiras, palestras e atividades de divulgação do trabalho;
- d) Participar de reuniões estratégicas do projeto;
- e) Atendimento a comunidade;
- f) Produção de conteúdo para as redes sociais do projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Análise Curricular

2 Entrevista

3 Envio de dissertação de até duas páginas, em fonte arial 12, espaçamento simples, texto em formato justificado, que seja capaz de responder as seguintes perguntas: a) qual a relação do reconhecimento de

paternidade com os direitos humanos?; b) quais as formas judiciais e extrajudiciais de reconhecimento de paternidade; e c) qual a sua expectativa se for selecionado bolsista do projeto?

4 Ter carteira da oab de estagiário, embora não obrigatório, será critério de desempate e será valorizado na entrevista.

V. Da Inscrição

DATA: 10/05/2025

HORÁRIO: até as 12h00

LOCAL: via e-mail do coordenador: jamir.calili@ufjf.br

Enviar anexo o currículo acadêmico e o texto do item 3.

VI. Da Seleção

DATA: 11/05/2025

HORÁRIO: das 11h30 às 17h30, a ser agendado com os discentes conforme as inscrições forem deferidas.

LOCAL: <https://meet.google.com/uhp-hvjq-asd>

As entrevistas serão agendadas via e-mail.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 12/05/2025

HORÁRIO: as 22h

LOCAL: Via e-mail

Juiz de Fora, 05 de maio de 2025.

JAMIR CALILI RIBEIRO

2066915

COORDENADOR DO RPOJETO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jamir Calili Ribeiro, Professor(a)**, em 07/05/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2375588** e o código CRC **7A522747**.